



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para atender a solicitação expressa ao processo digital 36810/2017, a registrar preços de serviço de seguro total e veículos diversos, destinado a Secretaria da Saúde e Educação, lavra-se este Termo de referência, anexo do Pregão Eletrônico nº 082/2016 – Sistema de Registro de Preço.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Cód.	Descrição	Secretaria	Unid.	Quant.
01	286772	Veículo: Ônibus Escolar Volkswagen Ano: 2011/2012 Placa: ISR 5741 Chassi: 9532882W6CR215735 Combustível: Diesel Valor casco: R\$ 151.579,00	SMED	Serviço	01
02	286777	Veículo: Van Amar Citroen Ano: 2010/2011 Placa: NVR 9806 Chassi: 935ZBXMMBB2062683 Combustível: Diesel	SMED	Serviço	01
03	286778	Veículo: Ônibus Escolar Volkswagen Ano: 2008/2009 Placa: IPN 9701 Chassi: 9BWR882W89R922353 Combustível: Diesel Valor casco: R\$ 141.365,00	SMED	Serviço	01
04	286779	Veículo: Ônibus Escolar Agrale Ano: 2010/2010 Placa: IRD 6115 Chassi: 9BYC51A1AAC001076 Combustível: Diesel Valor casco: R\$ 126.500,00	SMED	Serviço	01
05	286780	Veículo: Ônibus Escolar Volkswagen Ano: 2008/2009 Placa: IPK 9055 Chassi: 9BWR882W39R916332 Combustível: Diesel Valor casco: R\$ 159.500,00	SMED	Serviço	01
06	286781	Veículo: Ônibus Escolar Volkswagen Ano: 2008/2009 Placa: IOS 0169	SMED	Serviço	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Cód.	Descrição	Secretaria	Unid.	Quant.
		Chassi: 9BWR882W48R830848 Combustível: Diesel Valor casco: R\$ 159.500,00			
07	286782	Veículo: Micro-Ônibus Marcopolo Ano: 2013/2014 Placa: IVF 5741 Chassi: 93PB54M10EC049802 Combustível: Diesel Valor casco: R\$ 140.000,00	SMED	Serviço	01
08	286783	Veículo: Micro-Ônibus Marcopolo Ano: 2013/2014 Placa: IVF 5722 Chassi: 93PB54M10EC049770 Combustível: Diesel Valor casco: R\$ 130.000,00	SMED	Serviço	01
09	286784	Veículo: Micro-Ônibus Iveco Ano: 2013/2014 Placa: IVI 7137 Chassi: 93ZL68C01E8454943 Combustível: Diesel Valor casco: R\$ 110.000,00	SMED	Serviço	01
10	288567	Veículo: Ônibus Escolar AGRALE/MASC GRANMIDI PASSAGEIRO Ano: 2011 Placa: IRR 7601 Chassi: 9BYC51A1ABC001204 Combustível: Diesel Valor casco: R\$ 126.500,00	SMED	Serviço	01
11	290057	Veículo: Ônibus Ano: 2017 Placa: IXX 0439 Chassi: 9BM384069HB063015 Combustível: Diesel Valor casco: R\$	SMED	Serviço	01
12	281141	Veículo: Ambulância Iveco Daily Nac. Furgão 38.13 Ano: 2007/2007 Placa: IOW 2804 Chassi: 93ZC38901178329117 Combustível: Diesel	SMS	Serviço	01
13	281140	Veículo: Ambulância Iveco Daily Nac. Furgão 38.13 Ano: 2007/2007 Placa: IOW 2809	SMS	Serviço	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Cód.	Descrição	Secretaria	Unid.	Quant.
		Chassi: 93ZC3890178329116 Combustível: Diesel			
14	281143	Veículo: Ambulância Fiat Ducato Cargo 2.3 ME Longo Ano: 2013/2013 Placa: IUS 7161 Chassi: 93w245g34d2111629 Combustível: Diesel	SMS	Serviço	01
15	281144	Veículo: Ambulância Fiat Ducato Cargo 2.3 ME Longo Ano: 2013/2013 Placa: IUS 7326 Chassi: 93w245g34d2111624 Combustível: Diesel	SMS	Serviço	01
16	281139	Veículo: Ambulância M BENZ 415 Sprinter Furgão 2.2 Ano: 2013/2014 Placa: IVH 4293 Chassi: 8AC906633EE086848 Combustível: Diesel	SMS	Serviço	01
17	281142	Veículo: Motolância - Yamarha Xtz (Moto) 250 Lander Ano: 2008/2008 Placa: IQM 9086 Chassi: 9c6kg021080029941	SMS	Serviço	01
18	286278	Veículo: Yamaha/Lander XTZ 250 Motolância Ano: 2008 Placa: IRD 5205 Chassi: 9C6KG021080029393 Combustível: Gasolina	SMS	Serviço	01
19	286279	Veículo: VW/Saveiro Esp/Caminhonete/ Ambulância Ano: 2014/2015 Placa: IWI 1788 Chassi: 9BWKB45U8FP122617 Combustível: Flex	SMS	Serviço	01
20	286284	Veículo: VW/Saveiro esp/caminhonete/ ambulância Ano: 2014/2015 Placa: IWI 1787 Chassi: 9BWKB45U0FP106413 Combustível: Flex	SMS	Serviço	01
21	283789	Veículo: Ambulância Peugeot Boxer Marimar A Turbo 2.8 Ano: 2007/2008 Placa: IOH 1205	SMS	Serviço	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Cód.	Descrição	Secretaria	Unid.	Quant.
		Chassi:936ZCPMNC82019839 Combustível: Diesel			
22	283797	Veículo: Ambulância Peugeot Box transforma turbo 2.8 Ano: 2010 Placa: IQY4870 Chassi:936ZBXMFAA2051678 Combustível: Diesel	SMS	Serviço	01
23	283798	Veículo: Ambulância fiat ducato cargo turbo 2.8 Ano: 2005/2006 Placa: IMX 4856 Chassi:93W244F1362003842 Combustível: diesel	SMS	Serviço	01
24	283800	Veículo: Ambulância Fiat doblô SITNEI MED 1.8 cc Ano: 2009 Placa: IQH 9200 Chassi:9BD22315592016852 Combustível: Gasolina	SMS	Serviço	01
25	283820	Veículo: Ambulância Renault/MSTR MARIMAR AMB Turbo 3.0 Ano: 2011/2012 Placa: ISR 3985 Chassi:93YADSUD6CJ120115 Combustível: Diesel	SMS	Serviço	01
26	283822	Veículo: Ambulância Renault / MSTR MARIMAR AMB Turbo 3.0 Ano: 2011/2012 Placa: ISR 3956 Chassi:93YADCUD6CJ120115 Combustível: Diesel	SMS	Serviço	01
27	283823	Veículo: Ambulância Fiat Ducato Cargo Turbo 2.8 Ano: 2005/2006 Placa: IMX 5349 Chassi:93W244F1362004693 Combustível: Diesel	SMS	Serviço	01
28	283824	Veículo: Ambulância Peugeot Box Transforme Tubo 2.8 Ano: 2010 Placa: IQY 4859 Chassi:936ZBXMFAA2051651 Combustível: Diesel	SMS	Serviço	01
29	283825	Veículo: Ambulância Peugeot Box transforma Turbo 2.8 Ano: 2009/2010 Placa: IQY 4892 Chassi:936ZBXMFAA2049205 Combustível: Diesel	SMS	Serviço	01
30	283828	Veículo: Ambulância Peugeot Boxer Marimara Turbo 2.8 Ano: 2008/2009 Placa: IQD 9941	SMS	Serviço	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Cód.	Descrição	Secretaria	Unid.	Quant.
		Chassi:936ZBPMFA92037532 Combustível: Diesel			
31	283829	Veículo: Ambulância Fiat Ducato Mini bus Turbo 2.8 Ano: 2004 Placa: ILY 9151 Chassi:93W231M2141015978 Combustível: Diesel	SMS	Serviço	01
32	289953	Veículo: Ambulância Sprinter Ano: 2015/2016 Placa: IXF2413 Chassi:8AC906633GE114814 Combustível: Diesel	SMS	Serviço	01

COBERTURAS

COBERTURA DO SEGURO (AMBULÂNCIAS)

Franquia normal

CASCO: Colisão, incêndio e roubo

Danos materiais: R\$ 100.000,00

Danos Corporais: R\$ 100.000,00

Danos Morais: R\$ 20.000,00

DMHO- Despesas médicas hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 “exceto paciente”.

APP- Morte ou invalidez (por ocupante): R\$ 20.000,00 “exceto paciente”.

Extensão de reboque: sem limite de quilometragem

Cobertura total Vidros, lanternas, faróis, espelho retrovisor (completo)

COBERTURA DO SEGURO (MOTOS)

Franquia reduzida

Casco: Colisão, incêndio e roubo 100% (tabela fipec)

Danos materiais: R\$ 100.000,00

Danos corporais: R\$ 100.000,00

Danos morais: R\$ 20.000,00

APP- Morte ou invalidez (por ocupante): R\$ 20.000,00

Extensão de reboque: sem limite de quilometragem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

COBERTURA DO SEGURO (Micro)

Franquia normal

CASCO: Colisão, incêndio e roubo 100% “valor casco informado em cada veículo”

Danos materiais: R\$ 250.000,00

Danos Corporais: R\$ 100.000,00

Danos Morais: R\$ 20.000,00

DMHO- Despesas médicas hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00

APP- Morte ou invalidez (por ocupante): R\$ 20.000,00

Extensão de reboque: sem limite de quilometragem

Assistência 24hs

Cobertura total Vidros, lanternas, faróis, espelho retrovisor (completo)

COBERTURA DO SEGURO (Onibus)

Franquia normal

CASCO: Colisão, incêndio e roubo 100% “valor casco informado em cada veículo”

Danos materiais: R\$ 250.000,00

Danos Corporais: R\$ 100.000,00

Danos Morais: R\$ 20.000,00

DMHO- Despesas médicas hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00

APP- Morte ou invalidez (por ocupante): R\$ 20.000,00

Extensão de reboque: sem limite de quilometragem

Assistência 24hs

Cobertura Vidros basicos: parabrisa dianteiro, vidros laterais e traseiro

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET – CATMAT e as especificações constantes no Termo de Referencia deste Edital prevalecerão às últimas.

2.3. Os itens serão agrupados conforme sistema Comprasnet, devendo a empresa vencedora em sua proposta financeira separar os itens do grupo com valores unitários e totais, conforme termo de referencia.

3. DEVERES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

3.1. A empresa vencedora caso não utilize o modelo de proposta anexo IV, deverá obrigatoriamente informar em sua proposta todas as informações no anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1.1. A Empresa vencedora deverá apresentar junto com a documentação técnica do edital, a seguinte documentação:

3.1.1.2. Declaração de que não exerce cargo publico, conforme anexo VI.

3.1.1.3. A empresa vencedora deverá assinar o Termo de Nomeação do Preposto, que será responsável pela empresa perante o Município, conforme Anexo V.

3.1.2. A vencedora obriga-se a pagar o valor correspondente ao total das despesas e custos decorrentes dos danos experimentados pelo CONTRATADO, quando da ocorrência sinistro ou infortúnios (roubo, furto) envolvendo o automóvel, de propriedade do CONTRATANTE, sobre o qual recai o presente seguro. Tais parcelas indenizatórias ora pactuadas devem necessariamente estar acobertadas e previstas no contrato.

3.1.3. A vencedora terá sob-responsabilidade os danos a serem acobertados, no caso da ocorrência de acidente, além das avarias sofridas no automóvel, englobam também os danos pessoas experimentados pelos passageiros presentes e conduzidos no veículo no momento do acidente, despesas estas que correrão.

3.1.4. Pelo presente contrato, o CONTRATANTE terá direito a assistência técnica 24 horas, a ser custeada pela CONTRATADA, correlativamente ao veículo acobertado por este contrato. Assegurar todos os serviços dispostos neste contrato de maneira segura e eficaz.

3.2. DA CONTRATANTE:

3.2.1. No caso de sinistro ou infortúnio coberto por esse contrato, o CONTRATANTE está obrigado a cumprir as seguintes disposições:

3.2.2. Tomar o mais depressa possível, todas as providências necessárias para que não ocorra a degradação do veículo, no caso da ocorrência de sinistros;

3.2.3. Comunicar imediatamente as autoridades policiais, no caso de roubo, ou furto, total ou parcial do veículo (infortúnios)

3.2.4. No caso da ocorrência de acidente, o CONTRATANTE deve dar imediato aviso à CONTRATADA no prazo máximo de 5 dias a contar do dia do evento, fazendo um relato minucioso dos fatos. Deve, também, fornecer detalhamento por escrito dos prejuízos sofridos no caso de roubo ou perda total.

3.2.5. Aguardar a autorização da seguradora para iniciar qualquer tipo de reparação do dano;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.2.6. O CONTRATANTE deve informar à CONTRATADA por escrito quaisquer fatos ou alterações verificadas durante a vigência deste contrato tais como:

3.2.7. Contratação ou cancelamento de qualquer outro seguro sobre veículo, alteração no próprio veículo, local de permanência ou de características de uso do mesmo;

3.2.8. Qualquer alteração do contrato que seja de interesse do CONTRATANTE só poderá ser feita com a concordância expressa e inequívoca da CONTRATADA.

3.2.9. O CONTRATANTE tem o dever de fazer o pagamento da cota do prêmio do seguro mesmo que tenha ocorrido o sinistro do veículo segurado.

4. PRAZO DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo dos 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. O critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor preço por Grupo, desde que cumpridas as exigências técnicas do Presente Termo de Referência.

6. Exigências de habilitação: são as constantes do item 6. do Edital (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e estão em conformidade com o art. 4º, XIII, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.329/2006, 9.546/2007 e da Lei nº 8.666/93 (por aplicação subsidiária)

7. Sanções aplicáveis: são as constantes no edital e seus anexos.

Rio Grande, 08 de dezembro de 2017.

**Gabinete de Compras
GCLC**